



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
RECIFE/PE**

**PORTARIA TRT-GP nº 47/2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os relatos contidos no Ofício nº 014/2018/CSP-TRT6;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho por mim proferido no sentido de que seja instaurado processo administrativo disciplinar e designada comissão específica para apuração dos acontecimentos noticiados no mencionado expediente;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos no Ofício nº TRT-CPAD nº 02-2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 234, de 05 de novembro de 2018, publicada no DEJT nº 2594, também de 05 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 1000039-60.2018.5.06.0000, ante as razões apresentadas no Ofício TRT-CPAD nº02/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

**Art. 6º** Esta Portaria produzirá efeito a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife (PE), 25 de fevereiro de 2019.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
**Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região**